

PORTARIA Nº 1.123/2018.

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo protocolado sob nº 95.258, datado de 13/07/2018, e com a base no disposto no artigo 139, da Lei Municipal nº 3.631/2017, de 16/11/2017, DETERMINA a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no protocolo acima mencionado, que é parte integrante desta Portaria, relativos a Operário(a), **NILSE MARIA BRUXEL**, Matrícula 1951, e se comprovadas tornam o servidor incurso na infração prevista no Art. 117, incisos I e XV, da Lei acima mencionada.

Outrossim, designa os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias:

- Luana Feil, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2659;
- Maristane Fuhr do Nascimento, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2400; e
- Shana Rheinheimer, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2798.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 20 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.